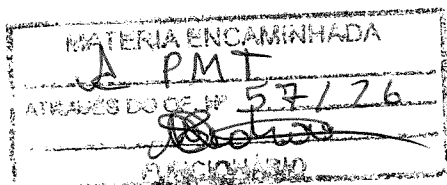




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/2026” Tauá-CE, 26 de fevereiro de 2026.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**



EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente e em parceria com a concessionária de energia elétrica Enel Distribuição Ceará, a imediata implantação e energização da rede elétrica já instalada na Rua Projetada C, Bezerra de Sousa, neste município, onde a estrutura de postes já se encontra instalada, porém, até este momento não houve a devida ligação e fornecimento regular de energia devido ausências de cabos, arandelas e lâmpadas.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente e em parceria com a concessionária de energia elétrica Enel Distribuição Ceará, a imediata implantação e energização da rede elétrica já instalada na Rua Projetada C, Bezerra de Sousa, neste município, onde a estrutura de postes já se encontra instalada, porém, até este momento não houve a devida ligação e fornecimento regular de energia devido ausências de cabos, arandelas e lâmpadas.

| – JUSTIFICATIVA – |

A energia elétrica é serviço essencial e indispensável à dignidade da pessoa humana, possibilitando melhores condições de moradia, segurança, educação, conservação de alimentos, acesso à informação e desenvolvimento econômico local.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 26/02/2026 21:29:59-0300

Verifique em <https://validar.ufpb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

09/03/2026

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2592 www.camarataua.ce.gov.br - 1 -

